

USO COLETIVO / PAPELARIA

- 10 sacos plásticos-ofício
 - 02 fitas dupla face
 - 01 rolo de metaloide com 2 cm
 - 02 pacotes de folhas Lumi Color
 - 07 refis finos para cola quente
 - 07 refis grossos para cola quente
 - 600 folhas de sulfite (brancas)
 - 01 fita de TNT
 - 100 folhas de sulfite colorido - amarelas
 - 01 pacote de papel canson – brancos
 - 02 folhas de papel crepom
 - 03 folhas de color-set
 - 02 folhas de papel cartão
 - 05 folhas de cartolinas
 - 02 folhas de crepom laminado liso
 - 01 metro de elástico – 5 cm.
 - 01 caneta de retro projetor – 2,0
 - 03 folhas de papel pardo
 - 03 folhas de papel nacarado
 - 06 folhas de E.V.A coloridas
 - 08 folhas de E.V.A com glitter – cores diversas
 - 01 caixa de tinta de tecido
 - 01 rolo de fita de cetim fina
 - 03 pincéis grandes e 3 pincéis pequenos
 - 01 gibi
 - 01 kit do Artista criativo A4 30F – Romitec
 - 01 jogo educativo
 - 01 pacote de palito de sorvete
 - 01 rolo de contact transparente
- 02 colas líquidas pequenas
 - 02 colas bastão pequenas
 - 03 caixas de massa de modelar-SOFT 12 cores (a base de amido)
 - 01 durex transparente (45mmx45m)
 - 02 fitas crepe
 - 10 envelopes pardos – ofício
 - 02 caixas de tinta guache – 12 cores
 - 01 caixa de colas coridas

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 01 lancheira
- 02 lápis pretos nº 2
- 01 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 01 estojo escolar
- 02 borrachas
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta
- 01 cola bastão ou 01 cola líquida
- 01 caderno meia pauta
- 01 flauta doce, modelo Germânico
- 02 dados pequenos
- 01 régua transparente com 30cm
- 01 lupa grande
- 01 avental para as aulas de Artes
- * 01 Tablet com: tela de 10 à 14 polegadas, wifi, película protetora, e capa protetora emborrachada anti-queda.



APOSTILAS SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio.

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 12/01 e 14/01.
Obs. Não receberemos os materiais escolares nos horários de entrada e saída dos alunos.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2022, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.

**Início das aulas: Semi Integral e Integral – 17/01/2022
Reunião de Apresentação – 24/01/2022
Meio Período – 25/01/2022**